



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 016, de 06 de abril de 1.993.

Declara de utilidade e necessidade pública benfeitorias construídas por José Reis em terreno público do Município e dá outras providências.

Dr. Sérgio Vilela Pinto, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de se interligar a Rua Francisco José Martins com a Rua Virgílio Gonçalves, na sede deste município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade e necessidade pública para fins de desapropriação amigável, as benfeitorias construídas por José Reis sobre terreno pertencente ao município, há mais de 05 (cinco) anos, constantes de 51,81 metros quadrados de construção de tijolos, coberta de telhas francesas, mais os muros de 45 metros lineares e um portão de ferro de 2,20x1,30m e outro de 3,10x2,0m. e outras pequenas benfeitorias, para fins de interligação da Rua Francisco José Martins com a Rua Virgílio Gonçalves, nesta cidade de ESTurvo.

ARTIGO 2º - A presente desapropriação é considerada de necessidade urgente, nos termos da lei específica vigente.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

P.M. de ESTurvo, 06 de abril de 1.993

Dr. Sérgio Vilela Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO
Registrado nesta

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
016, fls. 002, livro nº 01
Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 628 do dia 02/05/93

IVAN SERGIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registrado nesta
Publicado no dia

Dr. Sérgio Vieira Lima
Prefeito Municipal

L.º de Registro, de 02 de Maio de 1993